



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

LEI Nº 724/2019 DE 14 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre denominação e contém outras providências.

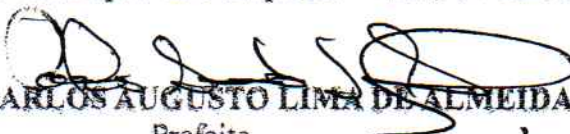
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL: faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Padaria Amoelito da Silva Santos (MOTINHA) a padaria da Escola Agrícola deste Município.


Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro – AL, 14 de Junho de 2019.


CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

A Lei 724/2019 foi promulgada, publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração aos 14 de Junho de 2019.


Damião de Jesus Silva
Secretário Municipal de Administração